



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	15.721
CÓD. CLIENTE:	20832
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	155910

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. -
EBSERH / HOSP.UNIV MONS.JOÃO BATIS**
(hoqanto)

Pregão Eletrônico:	90.007/2026
Data e Hora de Abertura	02/03/2026 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	S/ CONFERÊNCIA		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 59.625,00	REF#:	R\$ 39.625,34
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	NÃO
------------------	------------

AIRELA	HYPERA
AMED	MEDQUIMICA
BIOLAB	MERCK
CREMER	PRATTI DONADUZZI
EMS	SANDOZ
GEOLAB	UNIÃO QUÍMICA



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 15721

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH (20832)	CNPJ: 15126437003169	Endereço: LAGARTO - SE
Representante: M&G REPRESENTAÇÃO (25)	Data cadastro: 20/02/2026 10:10:19	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90.007/2026	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 02/03/2026 09:00:00	Processo Licitatório: Portal: ComprasNet			
Prazo de Entrega: 20 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 90 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: 160 KM		Pop. IBGE: 106015	

LIMITE DE ACOPLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0,00	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	20/02/2026 12:37:28	Analista Financeiro:	lilian.beatriz

Observação Financeira: PAGA COMPLETO. ATRASO MÉDIO DE 16 DIAS. DÉBITO DE R\$ 14.232,64 DE 2 HÁ 56 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS  **AUTORIZAÇÃO MATERIAIS** **AREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA**

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

ST
ME/EPP

Cliente: 20832-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 23817.020455/2025-17

ISE

Folha: 167088/0001

Data: 02/03/2026

PRELIMINAR ELETRONICO No. 00.007/2026
Abertura: 02/03/2026 Hora: 09:00

ITEM
4. CASAS.

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

INTERUNAO 0,75%

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante Vir. Unit.	Preco	Total
17	4.770,00 AMP	502763 - Cloridrato de Escetamina (dextrocetamina); 50 mg/mL sol injetavel, amp 2ml. APRES.CX C/50 AMP (GENERICO) Registro no M.S.: 1134302190021	HIPOLABOR (S/A)	12,5232	8.307,2

8,50 - 8,00

Total Geral: 62.789,42
(SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem esta edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20,5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaro ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referencia e dos demais documentos integrantes da presente licitacao estando ciente das obrigacoes das partes e das condicoes de prestacao dos servicos.
Declaro que os precos ofertados contemplam todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administracao, materiais, servicos, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mao de obra e demais custos e despesas necessarias ao cumprimento integral do objeto, bem como o envio das documentacoes referentes a habilitacao e apresentacao de propostas, que a empresa possui capacidade

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DATA DA LEITURA: 26/02/2026 CÓDIGO: ID 16721 - UASG 166610 PROCESSO: nº 23817.020486/2025-17 ✓ ABERTURA: 02/03/2026 ✓ HORA: 09:00 ✓ JULGAMENTO: ITEM ✓ CABAS DEC: 4 CASAS UNIT. + 2 CASAS TOTAL LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES		ORGÃO: Hospital Universitário Monsenhor João Batista da Cervilho Daltro - EBSEH/SE VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP N.º 90.007/2026 ✓ OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA PROP.: 90 Dias ✓ ENTREGA: 20 Dias ✓ PAGAMENTO: 30 Dias ✓ PRAZO DA DOC. SISTEMA: Readequata + Habilitação, prazo 2 horas (sistema)		MODO DE DISPUTA: ABERTO FASE: DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H. P. F.					
9.23.3	CONTRATO SOCIAL	X		TR 7.4.1.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
9.23.6	412 ALTERAÇÃO CONS.	X		TR 7.4.1.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
9.23.3	CNH - DOS SÓCIOS	X		TR 7.4.1.1	Declaração do Detentor de Registro - DDR ✓				Impedida 2
9.24.1	CNPJ. Cod: 6	X		8.11	AMOSTRAS				Poderá
9.24.4	FÓTB	X		TR 8.2.3	BOAS PRÁTICAS DE FABRIL ✓				Poderá
9.24.4	IRRS	X		TR	Código CATMAT				Proposta
9.24.3	CERT. FEDERAL	X		8.13 / 8.14	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESIGNAÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				Proposta
9.24.7	CERT. ESTADUAL			TR 8.2.1 VI / VIII / IX	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESIGNAÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				Proposta
9.24.3	IRRS	X		TR 8.2.1 XI / XII	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
9.24.3	ICM	X		TR 8.2.3	RGMS MED - PET 911 - 1921 ✓				se for o caso X
9.24.3	IRRS	X		TR 8.2.4	Habilitação Simplificada (nos últimos 90 dias)				se for o caso X
9.24.3	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PROPOSTA VIA 1				
9.26.1.2024	BALANÇO	X			TR 7.4.1.1	13 Dígitos			
9.26.1.180 Dias	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 8.1.3	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X		
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 8.2.10	VALIDADE DOS PRODUTOS			18 Meses
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 8.2.11	PROPOSTA VIA 1			Proposta
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 8.2.11.20	Catálogo Técnico dos produtos	X	X	
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			8.9	Exequibilidade			Poderá
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 8.2.3 / 8.5.26	Laudo Técnico			Poderá
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO III - pág 23/24	Inscrição de Registro de DDR			Proposta
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ENVELOPE PROP.				X
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO: 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, das seguintes campos: 8.1.1. valor unitário do item; 8.1.2. quantidade ofertada; 8.1.3. marca/fabricante; 8.1.4. modelo/versão; 8.5. Todas as especificações do objeto com. des na proposta vinculam o licitante.				
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 7.4. O licitante deverá ser aberto pelo valor unitário do item. 7.5. O licitante poderá, uma única vez, retirar seu lance antes do prazo de abertura, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, no tipo de lance de menor lance ou menor preço. 7.6. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 02% (dois por cento) em relação ao menor lance ou menor preço. 7.7. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.8. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.9. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.10. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.11. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.12. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.13. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.14. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.15. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.16. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.17. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.18. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.19. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.20. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.21. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.22. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.23. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.24. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.25. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.26. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.27. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.28. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.29. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.30. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.31. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.32. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.33. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.34. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.35. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.36. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.37. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.38. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.39. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.40. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.41. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.42. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.43. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.44. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.45. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.46. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.47. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.48. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.49. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.50. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.51. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.52. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.53. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.54. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.55. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.56. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.57. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.58. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.59. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.60. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.61. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.62. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.63. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.64. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.65. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.66. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.67. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.68. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.69. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.70. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.71. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.72. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.73. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.74. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.75. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.76. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.77. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.78. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.79. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.80. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.81. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.82. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.83. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.84. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.85. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.86. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.87. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.88. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.89. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.90. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.91. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.92. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.93. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.94. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.95. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.96. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.97. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.98. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 7.99. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item. 8.00. O licitante deverá apresentar, no ato de abertura, o valor unitário do item.				
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 8.2.1. Os arquivos de proposta deverão ser encaminhados apenas pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após convocação para esse fim. 7.35.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, avise a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.				
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA 8.7. Serão desclassificadas a proposta vencedora que: I - não apresentar o valor unitário do item; II - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiver em sua execução demonstrada, quando exigido pelo Ebsrh; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: 8.5.3. Para os itens itens 16 e 46 incluídos no Anexo I Quantitativo de Objeto do Termo de Referência nota foi reservada nota de vinte e cinco por cento (até 25%) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP). 7.3.2. Ademais, os itens 17 e 47 serão destinados a AMPLA PARTICIPAÇÃO.				
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: E-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br				
9.26.1.180 Dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			RECEB. NOME: <i>Meilson</i> EM: 25-02 11:39				